



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Processo Licitatório nº. 24/2015 Pregão Presencial nº. 14/2015 Registro de Preços nº 08/2015

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Município de Dona Emma, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Egon Gabriel Junior**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que às 9 horas do dia 4 de novembro de 2015, na sede da Administração Municipal de Dona Emma, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e com as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

1.2 – O Processo Licitatório proveniente deste Edital de Pregão Presencial é de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, e será julgado de conformidade com o tipo “de menor preço”, sob o critério de aceitabilidade de preço unitário por item, sem a fixação do preço máximo para o presente objeto, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 – Os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” serão recebidos pelo Setor de Compras e Licitações do Município, anexo ao prédio do Paço Municipal de Dona Emma, das 9 horas do dia 19 de outubro de 2015 até às 9 horas do dia 4 de novembro de 2015.

1.4 – Este Edital poderá ser impugnado até às 13 horas do dia 29 de outubro de 2015.

1.5 – A sessão pública do pregão com a abertura dos envelopes das propostas de preços terá início às 9 horas do dia 4 de novembro de 2015.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Processo Licitatório visa selecionar a melhor proposta para o seguinte objeto:

“A aquisição de materiais de expediente e materiais didáticos para as unidades de ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e materiais de expediente para as Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento e Assistência Social deste Município, cujas especificações detalhadas encontram-se na relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.”



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

3 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 - O Registro de Preço será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preço, na forma do Anexo 07 e nas condições previstas neste Edital.

3.2 - A Ata de Registro de Preço resultante deste certame terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições (Art. 16, Decreto 7.892/2013).

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à habilitação, constantes neste Edital e seus anexos e que apresentarem até às 9 horas do dia 4 de novembro de 2015, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Dona Emma, junto ao Setor de Compras e Licitações, os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação”.

4.2 – Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

4.3 – Este Processo Licitatório é exclusivo para empresas que usufruam dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, aos microempreendedores individuais (MEI), as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e deverão apresentar no credenciamento, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data marcada para a abertura da presente licitação;
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, conforme modelo constante no inciso I (Credenciamento), do item “8” deste Edital.

4.4 – Somente poderão participar da sessão pública do pregão, com poderes para efetuar lances e/ou manifestar intenção de recurso, os licitantes que estiverem devidamente representados e credenciados, conforme estabelece o inciso I (Credenciamento), do item “8” deste Edital.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

5 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 – As impugnações ao ato convocatório serão recebidas até o segundo dia útil que anteceder a sessão pública do pregão, ou seja, até às 13 horas do dia 29 de outubro de 2015, no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, situado à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

5.2 – Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data e horário limite para o envio de impugnações.

5.3 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do Edital;
- b) Alteração do Edital e manutenção da licitação com a republicação do ato e reabertura de novo prazo de publicidade, com alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração do Edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação da proposta.

6 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada de forma legível, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via datilografada ou informatizada, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, preferencialmente no formulário padrão do Município de Dona Emma, datada, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2 – A proposta de preços deverá indicar o prazo de validade, sendo o mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma, sendo este o prazo considerado em caso de omissão, ficando o licitante liberado do compromisso assumido, depois de decorrido o prazo estabelecido.

6.3 – Para apresentação da proposta em via informatizada o licitante deverá instalar o sistema Compras-AutoCotação, através da rede mundial de computadores (Internet), disponibilizado no site: www.betha.com.br, selecionando a opção: Produtos > Atualizações > Compras-AutoCotação > Instalação Completa; e solicitar o arquivo da proposta para cotação de preços junto ao Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma.

6.4 – Quando a proposta for apresentada em via informatizada através do sistema Compras-AutoCotação, após a conclusão da digitação ela deverá ser salva em mídia removível (CD, Pendrive ou SD), impressa, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador. A mídia removível deverá acompanhar a proposta de preços.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

6.5 – A proposta de preços também poderá ser apresentada em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone, CNPJ e Inscrição Estadual e/ou Municipal da empresa proponente contendo os seguintes elementos:

- I – O encaminhamento à Município de Dona Emma;
- II – A referência do número do Pregão Presencial deste Processo Licitatório;
- III – Descrição detalhada dos itens do objeto que o proponente vier a participar, em conformidade com o Anexo I da presente licitação, contendo a quantidade, marca, preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula;
- IV – Soma dos preços totais dos itens com o resultado expresso em algarismos e por extenso;
- V – Numeração das folhas, caso contenha mais de uma;
- VI – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- VII – Data e assinatura em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, devidamente identificado.

6.6 – No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, sem a previsão de reajuste até a data de seu adimplimento.

6.7 – A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 4 de novembro de 2015, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.8 – Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes serão abertos na sessão pública prevista no preâmbulo deste Edital, na data e horário previamente estabelecido.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 – As empresas interessadas em participar deste Processo Licitatório deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Processo Licitatório (Alvará de Licença de Localização e Funcionamento);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

7.1.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

7.2 – Os documentos apresentados para o credenciamento dos proponentes durante a sessão pública do pregão serão dispensados de apresentação na fase de habilitação da licitação.

7.3 – A documentação exigida para a habilitação deverá ser apresentada em original, em cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, devendo constar sua validade expressa na mesma.

7.4 – O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio poderá promover a consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas através da rede mundial de computadores (Internet), ficando os licitantes dispensados de autenticá-las.

7.5 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 4 de novembro de 2015, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

7.6 – No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão dos mesmos, exceto para os documentos com validade permanente.

8 – SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1 – No horário e data definidos no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

I – Credenciamento

8.2 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.3 – Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de exclusividade, os representantes de Microempreendedores Individuais MEI, microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto ao credenciamento, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como MEI, ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data da sessão pública da presente licitação;
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo IV do presente Edital.

8.4 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

8.5 – O credenciamento também poderá ser feito por meio de “Carta de Credenciamento”, conforme modelo constante deste Edital como Anexo III.

8.6 – O instrumento de credenciamento deverá ser outorgado por representante legal da empresa proponente, com poderes para a outorga, cuja comprovação far-se-á através da apresentação de documento ou ato que comprove a investidura do outorgante como sócio ou dirigente do licitante, como exemplo, estar acompanhado de cópia autenticada do contrato social em vigor quando o mesmo for firmado por um dos sócios do licitante.

8.7 – Caso o representante presente à sessão pública do pregão seja sócio ou proprietário da empresa proponente, o mesmo deverá credenciar-se apresentando cópia autenticada do contrato social em vigor ou documento constitutivo do licitante, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.8 – Toda a documentação relativa ao credenciamento do representante do licitante deverá ser entregue separadamente do envelope da “Documentação de Habilitação”, sob pena de participação apenas na condição de ouvinte, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

8.9 – Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

8.10 – Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

8.11 – Os proponentes deverão apresentar junto ao credenciamento declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo V do presente Edital. Não tendo sido apresentada a declaração, é facultada ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente na própria sessão do pregão.

8.12 – Os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte que cumprirem o disposto no subitem “8.3” deste Edital estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no subitem anterior, porém deverão apresentar declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

III – Análise preliminar de aceitabilidade das propostas

8.13 – O Pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços e fará a análise quanto à compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexecutável, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

IV – Seleção das propostas para a etapa de lances

8.14 – O Pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

8.14.1 – Primeiro Critério: Serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% do valor da menor proposta.

8.14.2 – Segundo Critério: Não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

V – Etapa de lances orais

8.15 – Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.16 – Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

8.17 – Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.18 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.19 – Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.20 – Ocorrendo o empate previsto no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por MEI, ME ou EPP.

8.20.1 – Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelos microempreendedores individuais, pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.20.2 – Para efeito do disposto no subitem “8.20”, com base no art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) O microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem “8.20.2-a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem “8.20.1”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no subitem “8.20.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20.3 – Para as situações previstas no subitem “8.20” o microempreendedor individual, a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.21 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.22 – Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

VI – Habilitação

8.23 – O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante vencedor que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.24 – Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao Processo Licitatório.

8.25 – Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o Pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

8.26 – Os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.27 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.28 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.29 – O Pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos a qualquer dos participantes e também promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação do licitante, desde que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluído no envelope da habilitação.

8.30 – Caso o Pregoeiro julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a sessão pública a fim de que possa apreciar minuciosamente a documentação de habilitação, marcando na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado final do julgamento da habilitação.

VII – Recurso

8.31 – Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.32 – Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.33 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.34 – O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias para a apresentação do mesmo, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados à apresentar as contra-razões no prazo de 3 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8.35 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.36 – Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, que poderá ser na própria sessão pública do pregão.

9.2 – No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 – Após o julgamento do respectivo processo e verificado o atendimento das normas legais, o Prefeito Municipal de Dona Emma homologará o resultado final da licitação, convocando o(s) licitante(s) vencedor(es) para o cumprimento das condições estipuladas na proposta de preços mediante a emissão da autorização de fornecimento do material.

9.4 – Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a formalizar o contrato e/ou fornecer o objeto licitado, o Município de Dona Emma retomará a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação do objeto.

9.5 – Fica facultado ao Município de Dona Emma contratar em parcelas o objeto deste Edital, no período de validade da proposta de preços.

10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 – O contrato administrativo reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

10.2 – Conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, neste caso, é dispensável o “termo de contrato” que será substituído por nota de empenho de despesa, da qual farão parte integrante as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo contratado.

10.3 – O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do empenho.

11 – FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – O(s) licitante(s) contratado(s) disporá(ão) do prazo de **5 (cinco) dias** para entregar o material, objeto do presente Processo Licitatório, contados a partir da data de assinatura do contrato, que neste caso será substituído por nota de empenho de despesa.

11.2 – A entrega dos itens, objetos do presente Processo Licitatório, deverá ser efetuada na Prefeitura Municipal de Dona Emma, à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.3 – A Comissão disporá do prazo de 5 (cinco) dias para conferir o material e autorizar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

11.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo licitante vencedor no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.5 – O recebimento não exclui a responsabilidade do contratado pela perfeita execução do contrato, ficando o mesmo obrigado a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções, conforme disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.6 – A recusa injustificada do adjudicatário em entregar o material licitado dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DO PREÇO DO OBJETO

12.1 – O pagamento total do objeto deste Processo Licitatório será efetuado à vista, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de adimplemento do objeto, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança do mesmo.

12.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

12.3 – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do material.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

13 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Dona Emma pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

- a) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Dona Emma.

13.3 – Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A apresentação de envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” que não propiciem claramente a identificação de seu conteúdo estarão sujeitos a serem desconsiderados como participantes deste Processo Licitatório.

14.2 – Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

14.3 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

14.4 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.5 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

14.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.7 – No interesse do Município de Dona Emma, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.8 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.9 – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta licitação será fornecido pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, diariamente no horário de expediente das 7 às 13 horas, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, através do telefone (47) 3364-2816, ou pelo e-mail compras@donaemma.sc.gov.br.

14.10 – A presente licitação é regulada pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e pelas condições gerais constantes neste Edital.

14.11 – Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Relação dos itens da licitação, com o preço unitário previsto que deve ser considerado como valor estimado;
- b) Anexo II – Modelo de declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- c) Anexo III – Modelo de carta de credenciamento de representante de licitante;
- d) Anexo IV – Modelo de declaração de enquadramento como MEI, ME ou EPP;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI - Declaração que a empresa não possui em seu quadro de sócios servidor público;
- f) Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Dona Emma (SC), 19 de outubro de 2015.

EGON GABRIEL JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2015 - PR
	Processo Administrativo: 24/2015 Data do Processo Adm.: 19/10/2015 Processo de Licitação: 24/2015 Data do Processo: 19/10/2015
CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 1/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	10,000	UN	AGENDA DE MESA DIARIA DE 138 MM X 200 MM COM 176 FOLHAS	_____	19,4000	194,0000
2	60,000	UN	AGENDA DE MESA DIARIA DE 138 MM X 200 MM COM 200 FOLHAS	_____	19,4000	1.164,0000
3	15,000	UN	AGENDA TELEFONICA DE MESA 1/4 BROCHURRA	_____	10,8000	162,0000
4	15,000	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COM TINTA AZUL	_____	7,0000	105,0000
5	10,000	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COM TINTA PRETA	_____	7,0000	70,0000
6	15,000	UN	APARELHO TELEFÔNICO DE MESA, DECÁDICO E MULTIFREQUÊNCIAL, MODELO PADRÃO SEM CHAVE	_____	38,9000	583,5000
7	510,000	UN	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS	_____	0,9500	484,5000
8	280,000	PC	BALAO DE LATEX LISO Nº 7,0 COM 50 UNIDADES EM CORES SORTIDAS	_____	5,9900	1.677,2000
9	30,000	PC	BALAO DE LATEX LISO Nº 7,0 COM 50 UNIDADES NA COR AZUL	_____	5,9900	179,7000
10	30,000	PC	BALAO DE LATEX LISO Nº 7,0 COM 50 UNIDADES NA COR BRANCA	_____	5,9900	179,7000
11	30,000	PC	BALAO DE LATEX LISO Nº 7,0 COM 50 UNIDADES NA COR VERDE	_____	5,9900	179,7000
12	30,000	PC	BALAO DE LATEX LISO Nº 7,0 COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA	_____	5,9900	179,7000
13	200,000	UN	BOBINA DE PAPEL ACETINADO DE 57 MM X 34 MTS PARA CALCULADORA	_____	1,0000	200,0000
14	30,000	UN	BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA FAX DE 216 MM X 25 MTS	_____	6,8000	204,0000
15	180,000	UN	BOLA DE ISOPOR COM 20 MM DE DIAMETRO	_____	2,6000	468,0000
16	760,000	UN	BORRACHA BRANCA DE APAGAR LAPIS, TAMANHO 40	_____	0,2800	212,8000
17	500,000	UN	CADERNO ESCOLAR 1/4 ESPIRAL DE CAPA FLEXIVEL COM 48 FOLHAS	_____	1,8000	900,0000
18	95,000	UN	CADERNO UNIVERSITARIO 10 X 1 DE CAPA DURA COM 200 FLS	_____	6,7000	636,5000
19	110,000	UN	CADERNO UNIVERSITARIO 10 X 1 ESPIRAL DE CAPA FLEXIVEL COM 200 FLS	_____	6,7000	737,0000
20	50,000	UN	CAIXA DE PAPELAO ONDULADO PARA ARQUIVO MORTO	_____	1,8800	94,0000
21	400,000	UN	CAIXA DE PAPELAO PARA ARQUIVO MORTO	_____	1,8800	752,0000
22	22,000	UN	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA COM 12 DIGITOS	_____	17,5000	385,0000
23	210,000	UN	CANETA DESTACA TEXTO COM TINTA AMARELA	_____	0,6800	142,8000
24	10,000	CX	CANETA ESFEROGRAFICA C/ TINTA AZUL E PONTA FIXA DE 1,0 MM COM 50 UNIDADES	_____	26,9000	269,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 24/2015 Data do Processo Adm.: 19/10/2015 Processo de Licitação: 24/2015 Data do Processo: 19/10/2015
		Folha: 2/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
25	120,000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA AZUL, GRIP DE BORRACHA E PONTA FIXA DE 1,0 MM	_____	5,3000	636,0000
26	50,000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA AZUL, GRIP DE BORRACHA E PONTA RETRÁTIL DE 0, 75 MM	_____	2,8400	142,0000
27	50,000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA AZUL, GRIP DE BORRACHA E PONTA RETRÁTIL DE 1,0 MM	_____	5,4000	270,0000
28	26,000	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA AZUL E PONTA FIXA 1.0 MM COM 50 UNIDADES	_____	26,9000	699,4000
29	7,000	CX	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA PRETA E PONTA FIXA DE 1,0 MM COM 50 UNIDADES	_____	24,6000	172,2000
30	15,000	CX	CANETA ESFEROGRAFICA DE TINTA VERMELHA COM PONTA FIXA DE 1,0 COM 50 UNIDADES	_____	31,2000	468,0000
31	130,000	JG	CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA COM 24 CORES	_____	8,7000	1.131,0000
32	30,000	UN	CANETA PARA CD E DVD COM PONTA FINA NA COR PRETA	_____	2,5000	75,0000
33	50,000	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR COM TINTA AZUL E PONTA FIXA DE 2,0 MM	_____	2,4600	123,0000
34	50,000	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR COM TINTA PRETA E PONTA FIXA DE 2,0 MM	_____	2,1500	107,5000
35	100,000	FL	CARBONO DE PAPEL AZUL TAMANHO A4 DE 210 X 297 MM	_____	0,2500	25,0000
36	140,000	FL	CARTOLINA DE 50 X 66 CM NA COR AMARELA	_____	0,4600	64,4000
37	90,000	FL	CARTOLINA DE 50 X 66 CM NA COR AZUL	_____	0,4600	41,4000
38	400,000	FL	CARTOLINA DE 50 X 66 CM NA COR BRANCA	_____	0,4600	184,0000
39	90,000	FL	CARTOLINA DE 50 X 66 CM NA COR VERDE	_____	0,4600	41,4000
40	110,000	UN	CD-RW DE 700 MB PARA 80 MINUTOS - REGRAVAVEL	_____	1,2500	137,5000
41	50,000	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 DE 500 GRAMAS	_____	6,0000	300,0000
42	50,000	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 DE 500 GRAMAS	_____	6,7000	335,0000
43	40,000	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 DE 500 GRAMAS	_____	7,5000	300,0000
44	25,000	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 DE 500 GRAMAS	_____	8,5000	212,5000
45	15,000	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 COM 500 GRAMAS	_____	9,0000	135,0000
46	35,000	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 DE 500 GRAMAS	_____	9,0000	315,0000
47	45,000	TUBO	COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL DE 1000 GRAMAS	_____	9,9000	445,5000
48	400,000	TUBO	COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL DE 40 GRAMAS	_____	1,2000	480,0000
49	60,000	TUBO	COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL DE 90 GRAMAS	_____	1,2000	72,0000
50	125,000	UN	COLA GLITTER COM 25 GRAMAS NA COR AMARELA	_____	0,9000	112,5000
51	125,000	UN	COLA GLITTER COM 25 GRAMAS NA COR AZUL	_____	0,9000	112,5000
52	125,000	UN	COLA GLITTER COM 25 GRAMAS NA COR PRATEADA	_____	0,9000	112,5000
53	125,000	UN	COLA GLITTER COM 25 GRAMAS NA COR VERDE	_____	0,9000	112,5000
54	125,000	UN	COLA GLITTER COM 25 GRAMAS NA COR VERMELHA	_____	0,9000	112,5000
55	20,000	TUBO	COLA PARA E.V.A E ISOPOR EM EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	_____	5,9500	119,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 24/2015 Data do Processo Adm.: 19/10/2015 Processo de Licitação: 24/2015 Data do Processo: 19/10/2015
		Folha: 3/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
56	100,000	TUBO	COLA TRANSPARENTE PARA PAPEL COM 40 GRAMAS	_____	7,0000	700,0000
57	50,000	CX	COLCHETE LATONADO Nº 15 COM 72 UNIDADES	_____	9,7000	485,0000
58	220,000	UN	CORRETIVO LIQUIDO DE 18 ML	_____	1,8000	396,0000
59	60,000	UN	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA COM ADAPTADOR USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 16.0 GIGABYTES.	_____	45,1000	2.706,0000
60	110,000	UN	DVD-RW DE 4.7 GB PARA 120 MINUTOS DE VIDEO - REGRAVAVEL	_____	3,0000	330,0000
61	230,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR VERMELHA	_____	4,3000	989,0000
62	230,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA ESTAMPADO	_____	2,2000	506,0000
63	180,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR ALARANJADA	_____	2,2000	396,0000
64	285,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR AMARELA	_____	2,2000	627,0000
65	20,000	UN	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL	_____	2,2000	44,0000
66	150,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL CLARO	_____	2,2000	330,0000
67	150,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL ESCURO	_____	2,2000	330,0000
68	150,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR BEGE	_____	2,2000	330,0000
69	170,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA	_____	2,2000	374,0000
70	150,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR LILÁS	_____	2,2000	330,0000
71	180,000	UN	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR MARROM	_____	2,2000	396,0000
72	150,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA	_____	2,2000	330,0000
73	20,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR ROSA	_____	2,2000	44,0000
74	130,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR ROSA CLARO	_____	2,2000	286,0000
75	150,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR ROSA ESCURO	_____	2,2000	330,0000
76	130,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR ROXA	_____	2,2000	286,0000
77	20,000	UN	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR VERDE	_____	2,2000	44,0000
78	170,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR VERDE CLARO	_____	2,2000	374,0000
79	160,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR VERDE ESCURO	_____	2,2000	352,0000
80	210,000	FL	E.V.A. DE 58 X 43 CM COM 2,00 MM DE ESPESSURA NA COR VERMELHA	_____	2,2000	462,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 24/2015 Data do Processo Adm.: 19/10/2015 Processo de Licitação: 24/2015 Data do Processo: 19/10/2015
		Folha: 4/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
81	230,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR AMARELA	_____	4,3000	989,0000
82	230,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR AZUL	_____	4,3000	989,0000
83	230,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR BRANCA	_____	4,3000	989,0000
84	180,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR LILÁS	_____	4,3000	774,0000
85	180,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR MARROM	_____	4,3000	774,0000
86	180,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR PRETA	_____	4,3000	774,0000
87	180,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR ROSA	_____	4,3000	774,0000
88	230,000	UN	E.V.A. EM FOLHA ATOALHADO DE 600 X 400 X 2MM, NA COR VERDE	_____	4,3000	989,0000
89	20,000	CX	ELASTICO TIPO LATEX DE ALTA RESISTENCIA N° 18 COM 25 GRAMAS	_____	2,0500	41,0000
90	215,000	UN	ESTILETE DE ACRILICO COM LAMINA LARGA DE 18 MM, COM TRAVA	_____	2,3000	494,5000
91	20,000	CX	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA NO FORMATO A4 DE 210 X 297 MM COM 100 FOLHAS	_____	1,3500	27,0000
92	25,000	UN	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	_____	2,0000	50,0000
93	20,000	RL	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT DE 25 MM X 50 MTS	_____	5,2000	104,0000
94	260,000	RL	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT DE 45 MM X 50 MTS	_____	8,0000	2.080,0000
95	210,000	RL	FITA ADESIVA DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 12 MM X 50 MTS	_____	0,9400	197,4000
96	100,000	RL	FITA ADESIVA DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 45 MM X 50 MTS	_____	2,7500	275,0000
97	205,000	RL	FITA ADESIVA DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 50 MM X 50 MTS	_____	2,7500	563,7500
98	10,000	ROLO	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25 MM X 2 M	_____	12,2000	122,0000
99	320,000	CX	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 UNIDADES	_____	3,1000	992,0000
100	170,000	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO PARA QUADRO NEGRO COM 64 UNIDADES	_____	2,1000	357,0000
101	20,000	CART	GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,7 X 60 MM - 2B COM 12 UNIDADES	_____	0,9000	18,0000
102	33,000	UN	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO DE METAL PARA GRAMPOS 26/6	_____	25,5000	841,5000
103	57,000	UN	GRAMPO LATONADO PARA GRAMPEADOR COMUM 26/6 MM COM 5000 UNIDADES	_____	4,0000	228,0000
104	30,000	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COMUM 26/6 MM COM 5000 UNIDADES	_____	4,0000	120,0000
105	60,000	CX	GRAMPO TRILHO 80MM ENTRE FUROS COM 50 UNIDADES	_____	6,0000	360,0000
106	145,000	UN	GUACHE SOLUVEL EM AGUA COM 250 ML, NA COR AMARELA	_____	3,5000	507,5000
107	145,000	UN	GUACHE SOLUVEL EM AGUA COM 250 ML, NA	_____	3,5000	507,5000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 24/2015 Data do Processo Adm.: 19/10/2015 Processo de Licitação: 24/2015 Data do Processo: 19/10/2015
		Folha: 5/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
108	145,000	UN	COR AZUL GUACHE SOLUVEL EM AGUA COM 250 ML, NA COR BRANCA	_____	3,5000	507,5000
109	145,000	UN	GUACHE SOLUVEL EM AGUA COM 250 ML, NA COR PRETA	_____	3,5000	507,5000
110	145,000	UN	GUACHE SOLUVEL EM AGUA COM 250 ML, NA COR VERDE	_____	3,5000	507,5000
111	145,000	UN	GUACHE SOLUVEL EM AGUA COM 250 ML, NA COR VERMELHA	_____	3,5000	507,5000
112	13,000	CX	LAMINA LARGA DE 18 MM PARA ESTILETE COM 10 UNIDADES	_____	4,4000	57,2000
113	40,000	PT	LANTEJOULA REDONDA CORES SORTIDAS DE 6 MM EM EMBALAGEM COM 3 GRAMAS	_____	0,9500	38,0000
114	50,000	PT	LANTEJOULA TIPO ESTRELINHA COM 2,0 GRAMAS	_____	1,1500	57,5000
115	325,000	CX	LAPIS DE COR LONGO COM CORES VIVAS E INTENSAS, MINA MACIA E RESISTENTE, DE MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC COM FORMATO REDONDO OU SEXTAVADO EM EMBALAGEM COM 12 CORES.	_____	3,2000	1.040,0000
116	9,000	CX	LAPIS REDONDO PRETO Nº 2 COM 50 UNIDADES	_____	8,0000	72,0000
117	60,000	UN	LAPISEIRA PARA GRAFITE DE 0,7 MM	_____	2,7000	162,0000
118	10,000	UN	LIVRO ATA DE 210 X 300 MM COM 100 FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM	_____	9,9000	99,0000
119	70,000	UN	LIVRO ATA DE 210 X 300 MM COM 50 FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM	_____	3,9500	276,5000
120	350,000	CX	MASSA DE MODELAR COLORIDA DE 180 GRAMAS COM 12 UNIDADES	_____	2,6000	910,0000
121	8,000	PC	OLHO COM PUPILA PRETA MÓVEL DE 8 MM PARA BISCUIT COM 100 UNIDADES	_____	3,8000	30,4000
122	27,000	PC	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA NATURAL REFLORESTADA COM CANTOS ARRENDODADOS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	_____	3,5000	94,5000
123	35,000	PC	PALITO PARA ESPETINHO DE MADEIRA REFLORESTADA DE 0,35MM X 250MM EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	_____	5,2000	182,0000
124	20,000	RS	PAPEL A3 BRANCO DE 210 X 297 MM, 75 G/M ² , COM 500 FOLHAS	_____	40,0000	800,0000
125	8,000	PC	PAPEL A4 AMARELO DE 210 X 297 MM, 75 G/ M ² , COM 100 FOLHAS	_____	4,3000	34,4000
126	8,000	PC	PAPEL A4 AZUL DE 210 X 297 MM, 75 G/M ² , COM 100 FOLHAS	_____	4,3000	34,4000
127	1500,000	RS	PAPEL A4 BRANCO DE 210 X 297 MM, 75 G/M ² , COM 500 FOLHAS	_____	12,9900	19.485,0000
128	800,000	FL	PAPEL A4 DE 210 X 297 MM, 120 G/M ² , ESPECIAL PARA CERTIFICADO NO MODELO VERGE NA COR AMARELA	_____	0,3000	240,0000
129	800,000	FL	PAPEL A4 DE 210 X 297 MM, 120 G/M ² , ESPECIAL PARA CERTIFICADO NO MODELO VERGE NA COR AZUL	_____	0,3000	240,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 24/2015 Data do Processo Adm.: 19/10/2015 Processo de Licitação: 24/2015 Data do Processo: 19/10/2015
		Folha: 6/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
130	200,000	FL	PAPEL A4 DE 210 X 297 MM, 120 G/M ² , ESPECIAL PARA CERTIFICADO NO MODELO VERGE NA COR BEGE	_____	0,3000	60,0000
131	200,000	FL	PAPEL A4 DE 210 X 297 MM, 120 G/M ² , ESPECIAL PARA CERTIFICADO NO MODELO VERGE NA COR BRANCA	_____	0,3000	60,0000
132	800,000	FL	PAPEL A4 DE 210 X 297 MM, 120 G/M ² , ESPECIAL PARA CERTIFICADO NO MODELO VERGE NA COR SALMÃO	_____	0,3000	240,0000
133	800,000	FL	PAPEL A4 DE 210 X 297 MM, 120 G/M ² , ESPECIAL PARA CERTIFICADO NO MODELO VERGE NA COR VERDE	_____	0,3000	240,0000
134	8,000	PC	PAPEL A4 VERDE DE 210 X 297 MM, 75 G/M ² , COM 100 FOLHAS	_____	4,3000	34,4000
135	8,000	PC	PAPEL A4 VERMELHO DE 210 X 297 MM, 75 G/M ² , COM 100 FOLHAS	_____	4,3000	34,4000
136	30,000	FL	PAPEL CAMURCA DE 60 X 40 CM, NA COR AMARELA	_____	0,4200	12,6000
137	30,000	FL	PAPEL CAMURCA DE 60 X 40 CM, NA COR AZUL	_____	0,4200	12,6000
138	30,000	FL	PAPEL CAMURCA DE 60 X 40 CM, NA COR VERDE	_____	0,4200	12,6000
139	30,000	FL	PAPEL CAMURCA DE 60 X 40 CM, NA COR VERMELHA	_____	0,4200	12,6000
140	200,000	FL	PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR AMARELA	_____	1,0500	210,0000
141	200,000	FL	PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR AZUL-ESCURO	_____	1,0500	210,0000
142	140,000	FL	PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR BRANCA	_____	1,0500	147,0000
143	60,000	FL	PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR MARROM	_____	1,0500	63,0000
144	140,000	FL	PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR PRETA	_____	1,0500	147,0000
145	200,000	FL	PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR VERDE	_____	1,0500	210,0000
146	200,000	FL	PAPEL CARTAO FOSCO DE 50 X 70 CM, NA COR VERMELHA	_____	1,0500	210,0000
147	100,000	MT	PAPEL CONTACT ESTAMPADO COM 45 CM DE LARGURA	_____	5,5000	550,0000
148	100,000	MT	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 45 CM DE LARGURA	_____	4,5000	450,0000
149	95,000	RL	PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR AMARELA	_____	0,9900	94,0500
150	95,000	RL	PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR AZUL	_____	0,9900	94,0500
151	95,000	RL	PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR BRANCA	_____	0,9900	94,0500
152	95,000	RL	PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR ROSA	_____	0,9900	94,0500
153	95,000	RL	PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR VERDE	_____	0,9900	94,0500
154	95,000	RL	PAPEL CREPON DE 48 X 200 CM, NA COR	_____	0,9900	94,0500



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 24/2015 Data do Processo Adm.: 19/10/2015 Processo de Licitação: 24/2015 Data do Processo: 19/10/2015
		Folha: 7/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
155	30,000	FL	VERMELHA PAPEL DE SEDA DE 50 X 70 CM, NA COR	_____	0,3000	9,0000
156	30,000	FL	AMARELA PAPEL DE SEDA DE 50 X 70 CM, NA COR AZUL	_____	0,3000	9,0000
157	30,000	FL	PAPEL DE SEDA DE 50 X 70 CM, NA COR VERDE	_____	0,3000	9,0000
158	30,000	FL	PAPEL DE SEDA DE 50 X 70 CM, NA COR VERMELHA	_____	0,3000	9,0000
159	170,000	FL	PAPEL DOBRADURA DE 48 X 66 CM, NA COR AMARELA	_____	0,3200	54,4000
160	170,000	FL	PAPEL DOBRADURA DE 48 X 66 CM, NA COR AZUL	_____	0,3200	54,4000
161	170,000	FL	PAPEL DOBRADURA DE 48 X 66 CM, NA COR VERDE	_____	0,3200	54,4000
162	170,000	FL	PAPEL DOBRADURA DE 48 X 66 CM, NA COR VERMELHA	_____	0,3200	54,4000
163	150,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR AMARELA	_____	1,0900	163,5000
164	150,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR AZUL	_____	1,0900	163,5000
165	100,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR LARANJA	_____	1,0900	109,0000
166	100,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR MARRON	_____	1,0900	109,0000
167	100,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR PRETA	_____	1,0900	109,0000
168	100,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR VERDE	_____	1,0900	109,0000
169	100,000	FL	PAPEL DUPLEX DE 50 X 70 CM, NA COR VERMELHA	_____	1,0900	109,0000
170	30,000	FL	PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR AMARELA	_____	1,2300	36,9000
171	30,000	FL	PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR AZUL	_____	1,2300	36,9000
172	30,000	FL	PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR PRATA	_____	1,2330	36,9900
173	30,000	FL	PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR VERDE	_____	1,2300	36,9000
174	30,000	FL	PAPEL LAMINADO DE 50 X 60 CM, NA COR VERMELHA	_____	1,2300	36,9000
175	30,000	UN	PASTA A-Z DE 280 X 350 MM COM LOMBO ESTREITO	_____	3,7800	113,4000
176	30,000	UN	PASTA A-Z DE 280 X 350 MM COM LOMBO LARGO	_____	12,0000	360,0000
177	30,000	UN	PASTA CATALOGO DE 240 MM X 325 MM X 10 MM COM 50 PLASTICOS	_____	27,0000	810,0000
178	495,000	UN	PASTA COM ABA ELASTICO DE PAPELÃO DE 235 MM X 325 MM	_____	0,7700	381,1500
179	300,000	UN	PASTA COM ABA ELASTICO DE POLIPROPILENO DE 235 MM X 325 MM	_____	1,7000	510,0000
180	300,000	UN	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO DE 235 MM X 325 MM	_____	0,7200	216,0000
181	5,000	UN	PASTA PARA CARTÃO DE VISITA DE 158 MM X	_____	12,0000	60,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 24/2015 Data do Processo Adm.: 19/10/2015 Processo de Licitação: 24/2015 Data do Processo: 19/10/2015
		Folha: 8/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
			267 MM PARA 192 UNIDADES			
182	10,000	UN	PASTA POLIONDA DE 190 MM X 250 MM X 20 MM COM ABA ELASTICO	_____	2,5000	25,0000
183	10,000	UN	PASTA POLIONDA DE 250 MM X 335 MM X 20 MM COM ABA ELASTICO	_____	2,2000	22,0000
184	30,000	UN	PASTA POLIONDA DE 250 MM X 335 MM X 35 MM COM ABA ELASTICO	_____	1,1700	35,1000
185	30,000	UN	PASTA POLIONDA DE 250 MM X 335 MM X 55 MM COM ABA ELASTICO	_____	1,1700	35,1000
186	230,000	UN	PASTA SUSPENSÃO KRAFT DE 240 X 360 MM PARA ARQUIVO DE AÇO	_____	1,4000	322,0000
187	260,000	CX	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES	_____	2,0000	520,0000
188	8,000	UN	PERFURADOR PARA PAPEL EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA MARTELADA E COM ALTA CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M2	_____	42,5000	340,0000
189	370,000	UN	PINCEL ARTÍSTICO Nº 815 X 06 MM	_____	4,2000	1.554,0000
190	50,000	UN	PINCEL ARTÍSTICO Nº 815 X 08 MM	_____	4,7500	237,5000
191	85,000	UN	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL COM TINTA PERMANENTE DA COR AZUL	_____	1,1500	97,7500
192	85,000	UN	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL COM TINTA PERMANENTE DA COR PRETA	_____	1,1500	97,7500
193	85,000	UN	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL COM TINTA PERMANENTE DA COR VERDE	_____	1,1500	97,7500
194	85,000	UN	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL COM TINTA PERMANENTE DA COR VERMELHA	_____	1,1500	97,7500
195	45,000	UN	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE BIVOLT DE 110/220 VOLTS, 50/60 HZ, PARA REFIL FINO DE 7,5 MM	_____	21,4000	963,0000
196	15,000	UN	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE BIVOLT DE 110/220 VOLTS, 50/60 HZ, PARA REFIL GROSSO DE 11 MM	_____	21,4000	321,0000
197	17,000	UN	PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETE DE MESA EM ACRILICO FUME	_____	12,0000	204,0000
198	30,000	UN	FRANCHETA DE ACRILICO DE 32 CM X 23 CM COM FIXADOR PARA PAPEL	_____	8,5000	255,0000
199	180,000	UN	PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO REFORÇADO COM HASTES REMOVÍVEIS TIPO GRAMPOMOL DE 75 MM	_____	1,3700	246,6000
200	180,000	UN	PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO REFORÇADO COM HASTES REMOVÍVEIS TIPO GRAMPOMOL DE 51 MM	_____	1,2500	225,0000
201	180,000	UN	PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO REFORÇADO COM HASTES REMOVÍVEIS TIPO GRAMPOMOL DE 20 MM	_____	0,3300	59,4000
202	180,000	UN	PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO REFORÇADO COM HASTES REMOVÍVEIS TIPO GRAMPOMOL DE 15 MM	_____	0,1900	34,2000
203	180,000	UN	PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO REFORÇADO COM HASTES REMOVÍVEIS TIPO GRAMPOMOL DE 32	_____	0,4800	86,4000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 24/2015 Data do Processo Adm.: 19/10/2015 Processo de Licitação: 24/2015 Data do Processo: 19/10/2015
		Folha: 9/9

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
204	110,000	UN	MM RECADO AUTO-ADESIVO REMOVIVEL DE 51 X 38 MM COM 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS CADA	_____	1,8800	206,8000
205	60,000	BL	RECADO AUTO-ADESIVO REMOVIVEL DE 76 X 76 MM COM 100 FLS	_____	2,6500	159,0000
206	1020,000	UN	REFIL DE SILICONE FINO DE 7,5 X 300 MM PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE	_____	3,8000	3.876,0000
207	110,000	UN	REFIL DE SILICONE GROSSO DE 11 X 300 MM PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE	_____	3,8000	418,0000
208	420,000	UN	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE DE 30 CM	_____	0,7500	315,0000
209	5,000	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA DE PLASTICO 12MM X 50M	_____	12,5000	62,5000
210	300,000	UN	TESOURA DE AÇO ESCOLAR PEQUENA COM CORTE NORMAL SEM PONTA	_____	3,5000	1.050,0000
211	72,000	UN	TESOURA DE AÇO GRANDE DE 21 CM PARA USO GERAL COM CORTE NORMAL	_____	8,0000	576,0000
212	15,000	TUBO	TINTA PARA CARIMBO AZUL COM 40 ML	_____	3,1500	47,2500
213	10,000	TUBO	TINTA PARA CARIMBO PRETA COM 40 ML	_____	3,1500	31,5000
214	17,000	TUBO	TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR AMARELA COM 35 ML	_____	1,3000	22,1000
215	17,000	TUBO	TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR AZUL COM 35 ML	_____	1,3000	22,1000
216	17,000	TUBO	TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR ROSA COM 35 ML	_____	1,3000	22,1000
217	17,000	TUBO	TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR VERDE COM 35 ML	_____	1,3000	22,1000
218	17,000	TUBO	TINTA RELEVO DIMENSIONAL NA COR VERMELHA COM 35 ML	_____	1,3000	22,1000
219	155,000	MT	TNT DE POLIPROPILENO NA COR AMARELA DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA	_____	2,1500	333,2500
220	405,000	MT	TNT DE POLIPROPILENO NA COR BRANCA DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA	_____	2,1500	870,7500
221	155,000	MT	TNT DE POLIPROPILENO NA COR VERMELHA DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA	_____	2,1500	333,2500
222	155,000	MT	TNT DE POLIPROPILENO NA COR AZUL DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA	_____	2,1500	333,2500
223	150,000	MT	TNT DE POLIPROPILENO NA COR LARANJA DE 50 GM COM 1.40 METROS DE LARGURA.	_____	2,1500	322,5000
224	155,000	MT	TNT DE POLIPROPILENO NA COR VERDE DE 50 GM COM 1,40 MTS DE LARGURA	_____	2,1500	333,2500
225	150,000	MT	TNT DE POLIPROPILENO NA COR ROSA ESCURO DE 50 GM COM 1.40 METROS DE LARGURA.	_____	2,1500	322,5000
226	25,000	UN	UMIDIFICADOR DE DEDOS EM EMBALAGEM COM 12 GRAMAS	_____	2,6000	65,0000
227	40,000	CX	VISOR PARA PASTA SUSPensa COM 50 UNIDADES	_____	4,2000	168,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	93.404,2900



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

D E C L A R A Ç Ã O

Referência: Processo Licitatório nº. 24/2015 – Pregão Presencial nº. 14/2015.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observações: 1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;

2) A declaração do cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Referência: Processo Licitatório nº. 24/2015 – Pregão Presencial nº. 14/2015.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a).....
(nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a)
da Carteira de Identidade com RG nº....., a participar do Processo
Licitatório nº. 24/2015, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº. 14/2015, instaurado
pelo Município de Dona Emma, em 19 de outubro de 2015.

Na qualidade de representante legal da empresa, com
sede à nº....., Bairro, Município de, Estado de
....., inscrita no CNPJ sob nº....., Inscrição Estadual nº.,
outorga-se ao acima credenciado, poderes para apresentar proposta, assinar em nome da
empresa, efetuar lances de preços, manifestar a intenção de recurso, enfim, praticar todos e
quaisquer atos administrativos pertinentes ao Processo Licitatório nº. 24/2015.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observação: A carta de credenciamento deverá ser apresentada preferencialmente em papel
timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “MEI”, ME OU “EPP”

Referência: Processo Licitatório nº. 24/2015 – Pregão Presencial nº. 14/2015.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., DECLARA para fins do disposto na alínea “b” do subitem “8.3” do Edital de Pregão Presencial nº. 14/2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observações: 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) A declaração de enquadramento com “MEI”, ME ou “EPP” deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Referência: Processo Licitatório nº. 24/2015 – Pregão Presencial nº. 14/2015.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação do Processo Licitatório nº. 24/2015, de conformidade com o item “7” do Edital de Pregão Presencial nº. 14/2015, do Município de Dona Emma.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observação: A declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU
QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE
EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, DECLARA: a) que
sua empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa
pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência
técnica, ou assemelhados.

(Local e data)

Representante(s) legal(is):

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....
CPF:.....

(Carimbo com CNPJ da Empresa)



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2015, na cidade de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Alberto Koglin, nº 3.493, Centro, o Município de Dona Emma, devidamente representado e assistido, e a empresa _____, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 53/2013 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para serviços de perfuração e detonação de uma jazida de cascalho conforme o item abaixo discriminado:

ITEM 01	
Fornecedor:	
Preço cotado para o item: R\$	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Dona Emma (SC), de de 2015.

Município de Dona Emma
Egon Gabriel Junior
Prefeito Municipal

Empresa
Representante Legal